



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.
Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 090/24

Aos cinco dias do mês de **junho** de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana P. Machado Figueiredo – Presidente, Luciana Rodrigues Souto – Dir. Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Dir. Previdência. **Pauta da reunião: Certificações conselheiros e assuntos administrativos.** A Presidente começa a reunião relatando a preocupação em atender ao que a lei determina e ter o percentual dos conselheiros com Certificação Profissional. A Diretora Luciana informa que nos dias 01, 02 e 03/07, a Referência irá promover um curso e que seria bom os conselheiros fazer. A Presidente ficou de entrar em contato com as Presidentes dos Conselhos e incentivar aos colegas para participarem. A Diretora Claudia falou da necessidade de ajeitar a situação das perícias médicas, pois não será mais possível o IPRESG pagar os médicos para avaliar as perícias médicas dos aposentados, que buscam isenção do Imposto de Renda. A Presidente sugeriu se fazer uma reunião com a Secretária de Saúde do município, a fim de buscar parceria para resolver a situação. A Diretoria ainda debateu a preocupação com os atrasos dos valores dos repasses do Executivo, ficou acertado que há a necessidade de agendar reunião com o Prefeito para ressaltar a situação e buscar solução o mais breve possível, foi tratado também, a falta dos repasses em decorrência da Lei 4.462/24 (vinculação dos valores do IR), até o momento não recebemos nenhum repasse, desta forma, já somamos um total de R\$ 1.250.000,00 em atraso além disso, na data de 31/05/2024, totalizamos o valor de R\$ 8.261.762,65 referente a atrasos de repasses previdenciários, soma-se a esse valor ainda, R\$ 1.103.044,54 que são juros. Desta forma, a Diretoria decide agendar de forma urgente reunião com o Prefeito. Antes de encerrar a reunião a Diretoria também ressaltou a preocupação com a tramitação da PEC 066, a Presidente pediu que haja máxima atenção por parte das Diretoras com relação ao assunto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Luciana R. Souto Claudia Vinadé